

LEI Nº 9.105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao  
Sr. Claudio Jorge Silva Estery.  
Autoria Vereador Vanderlei Eugênio Lopes.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL.*

*FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:*

Art. 1º - É concedido o título "Cidadão Honorário" ao Sr. Claudio Jorge  
Silva Estery.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será feita em Reunião Solene a ser  
realizada, durante a programação de comemoração do aniversário do Município em  
2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário de Administração e Gestão  
OP041/2024/MMMS